



Gabinete do Director

DESPACHO – 18/2014

Nomeação de Director Executivo da FMUL

Na sequência da publicação dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5 -A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, e em conformidade com o estipulado no seu artigo 46.º, a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL) procedeu à alteração dos seus Estatutos, os quais foram publicados em anexo ao Despacho n.º 4824/2014, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril;

Neste âmbito, e ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 6.º do Anexo I dos Estatutos da ULisboa referente à “Organização e Funcionamento dos Serviços da Universidade de Lisboa e das suas Escolas”, o n.º 1 do artigo 41.º e a alínea a) do artigo 1.º do Anexo II, ambos dos Estatutos da FMUL, preveem, no âmbito da estrutura dirigente da FMUL, o cargo de Director Executivo, livremente nomeado e exonerado pelo Director;

Considerando que o mestre Luís António Martins Pais Pereira foi reconduzido no cargo de Secretário Coordenador da FMUL, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2012, por Despacho do Director da FMUL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 14 de novembro, através do Despacho (extrato) n.º 14670/2012;

Considerando que as comissões em serviço em curso na FMUL se mantêm até ao final do respetivo prazo, conforme plasmado no n.º 1 do artigo 12.º do Anexo I dos Estatutos da ULisboa, e verificando-se que, dos mencionados diplomas estatutários decorre uma alteração de terminologia relativamente àquela função dirigente;

Ao abrigo das competências que me são atribuídas pelo n.º 1 do artigo 41.º dos Estatutos da FMUL, conjugado com o n.º 1 do artigo 127.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, determino o seguinte:

1 — Nomeio o mestre Luís António Martins Pais Pereira, no cargo de Director Executivo da FMUL, em regime de comissão de serviço, com efeitos reportados a 4 de abril de 2014, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da FMUL, salvaguardando o previsto no artigo 2.º do seu Anexo II.

2 — Publique -se no *Diário da República*.

Lisboa, 9 de Abril de 2014.

Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes

(Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)